



207/95

LEI Nº 2.931, de  
15 de DEZEMBRO de 1995

Dá denominação de Rua "NADIR  
GONÇALVES DE MORAIS", à  
via pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "NADIR  
GONÇALVES DE MORAIS", a atual Rua 03, do Loteamento Chácara Vitória.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de Dezembro  
de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 101/95, de  
autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.